



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Epitácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2016.

Às oito horas e cinquenta e quatro minutos, do dia nove, do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Deputado José Mariz, sob a Presidência da Deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental a Presidenta *“Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano”* declarou abertos os trabalhos da 3ª. Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, contando com as presenças da Presidenta Deputada Estela Bezerra (PSB), das Deputadas: Camila Toscano (PSDB) e Olenka Maranhão (PMDB), dos Deputados: Branco Mendes (PEN), Manoel Ludgério (PSD), Jeová Campos (PSB) e Tovar Correia Lima (PSDB); substituindo o Titular licenciado Deputado Janduhy Carneiro (PTN). Ato contínuo a Presidenta convidou o Deputado Branco Mendes para secretariar os trabalhos, de quem solicitou a leitura do Edital de Convocação e da Ata da 2ª. Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 02/03/2016. Posta em discussão e votação, a Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Não havendo Expediente em Mesa, a Presidenta determinou ao Secretário que procedesse a leitura da Pauta. Nesse ínterim o Deputado Jeová Campos solicitou a inclusão na Pauta e a consequente prioridade regimental para a apreciação das seguintes matérias:

Veto Total nº:64/2016; Veto Parcial nº:65/2016; Veto Total nº:66/2016; Veto Total nº:67/2016 e o Veto Parcial nº:69/2016. Os Deputados Manoel Ludgério e Jeová Campos também solicitaram a inclusão na Pauta dos Projetos de Resolução nº:51/2015 e nº:97/2016. Todas as solicitações foram deferidas pela Presidenta, que determinou a imediata inclusão na Pauta. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES REFERENTES ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PROPOSTAS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL nºs.:11/2015 - DO PODER EXECUTIVO – Dá nova redação à alínea “b” do inciso II do Art. 56 e ao inciso I, do Art. 58, da Constituição Estadual. Relatora: Deputada Estela Bezerra. Adiada a apreciação da matéria por solicitação da Relatora. 15/2015 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO E OUTROS – Dá nova redação ao inciso IV do Art. 62 e ao §2º do Art. 63 da Constituição Estadual. Relator: Deputado Jeová Campos. Parecer proferido opinando pela admissibilidade. Posto em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. VETOS: Veto Total nº:64/2016 - Do governador do Estado - Ao Projeto de Lei nº 270/2015, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, o qual *"Torna obrigatória a publicidade no site do governo do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Estado das prioridades aprovadas nas Audiências Públicas do Orçamento Democrático Estadual e dá outras providências*. Relatora: Deputada Olenka Maranhão que proferiu Parecer opinando pela Manutenção do veto, com alegação de vício formal de iniciativa, em virtude de se tratar de matéria de competência privativa do Governador do Estado. Posto em discussão o Parecer. O Deputado Tovar Correia Lima declarou seu voto contrário ao Parecer, dando prosseguimento para que ele possa ser discutido no plenário, por entender que “as conclusões das plenárias aprovadas no âmbito do Orçamento Democrático nos municípios do Estado da Paraíba, precisava sim de uma publicidade, com o objetivo de um maior conhecimento, do que foi aprovado e sintetizado, nos anseios daquela população e as suas futuras consequências na prática”. Com a palavra a Deputada Camila Toscano concordou plenamente com as declarações do Deputado Tovar Correia Lima. Segundo a parlamentar, não conseguia entender onde haveria vício de iniciativa. “O projeto quer apenas que se divulgue no Site, qual a prioridade do Orçamento Democrático? Acredito que se nós entendermos que se trata de um projeto inconstitucional, nós vamos tolher muito o que já é pouco, que é o nosso poder de legislar”. Continuando a Oradora declarou que, “a matéria não criava despesa, a meu ver, e não fere em momento nenhum a iniciativa do governador. É você pegar

as informações que foram tidas no orçamento democrático, não é nem as verdades as informações, as soluções, as decisões do orçamento democrático e fazer uma propaganda disso. De fato isso é até bom para o governo. Porque o Governo vai está mostrando que o orçamento democrático de fato, é útil, de fato é ouvido, aquilo que a população clama, o governo vai e cumpre”. Concluindo, votou pela derrubada do veto. Já a Presidenta esclareceu que, nas decisões Plenárias do Orçamento Democrático consistem apenas em prioridades, são áreas de investimentos. “Aqui a compreensão do Governo é o que sai com relação às plenárias; são todas as demandas que a população criou, é como uma “lista de desejos, uma lista de necessidades”. E uma lista de necessidades ela precisa ser confrontada com o Orçamento real, precisa está na linha do planejamento”, disse. Continuou ainda explicando que, então “nesse entendimento o Governo está arguindo que isso seria não só impraticável. Porque você colocaria uma lista de necessidade e desejos que precisa ser confrontada com o orçamento democrático, isso não seria responsável. Depois, também porque essa seria uma iniciativa dele e deveria ser dentro do planejamento logo depois que essa lista de necessidade fosse confrontada com a capacidade orçamentaria do Estado”. Concluindo, declarou seu voto favorável ao Parecer da Relatoria, opinando pela Manutenção do Veto Total. Em votação o Parecer pela MANUTENÇÃO do VETO TOTAL foi aprovado por maioria, com os votos contrários dos Deputados: Tovar Correia Lima, Manoel Ludgério e o da Deputada Camila Toscano. 65/2016 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 54/2015, de autoria da Mesa Diretora, o qual *"Cria a Política Estadual de Amparo e Assistência a Mulher Vítima de Violência e dá outras providências"*. Relator: Deputado Jeová Campos. Parecer proferido pela REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL. Posto em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. 66/2016 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Total ao Projeto de Lei nº: 260/2015, de autoria do Deputado Frei Anastácio, o qual *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de viaturas operacionais com blindagem para uso das Polícias Militar e Civil do Estado da Paraíba e dá outras providências"*. Relator: Deputado Jeová Campos que proferiu Parecer pela MANUTENÇÃO do VETO TOTAL. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. 67/2016 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Total ao Projeto de Lei nº:287/2015, de autoria do Deputado Bruno Cunha Lima, o qual *"Dispõe sobre a oferta de atendimento especializado à pessoa com deficiência visual nas bibliotecas públicas do Estado da Paraíba, na forma*

que menciona". Relator: Deputado Branco Mendes que proferiu Parecer pela MANUTENÇÃO do VETO TOTAL. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. 69/2016 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 509/2015, de autoria do Poder Executivo, o qual *"Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências"*. Relator: Deputado Jeová Campos que proferiu Parecer pela MANUTENÇÃO do VETO PARCIAL. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA nºs.: 237/2015 - DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Dispõe sobre a estadualização do trecho da estrada vicinal de aproximadamente 15 km, no entroncamento da PB-082 que liga o distrito de Dois Riachos ao distrito de Feira Nova, passando por Fazenda Campos, ambos no município de Salgado de São Félix, neste Estado. Relatora: Deputada Olenka Maranhão. Parecer proferido pela Declaração de Inadmissibilidade, seguida pelo Deputado Jeová Campos e pela Deputada Estela Bezerra. Posto em votação o Parecer foi aprovado por maioria, na forma do § 2º do art. 55 (R.I.), com os votos contrários: da Deputada Camila Toscano e dos Deputados Tovar Correia Lima e Manoel Ludgério. 672/2016 – DA MESA DIRETORA – Dispõe sobre a Ouvidoria Pública da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e define sua estrutura administrativa, entre outras providencias. Relator: Deputado Jeová Campos. Parecer proferido pela Constitucionalidade. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. PROJETOS DE RESOLUÇÃO nºs.: 51/2015 - DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Concede a Medalha Presidente Epitácio Pessoa ao empresário *Doutor José Marcos de Lima*, Diretor Presidente do Hospital CLIPSI, em Campina Grande-PB. Relator: Deputado Branco Mendes. Parecer proferido pela Admissibilidade. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. 97/2016 – DO DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS – Concede a Medalha Presidente Epitácio Pessoa ao *Desembargador Siro Darlan de Oliveira*, integrante do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relatora: Deputada Estela Bezerra. Parecer proferido pela Admissibilidade. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em virtude da proximidade do horário regimental inicial da Sessão Ordinária do Plenário, a Presidenta informou que as matérias restantes, constantes na Pauta, ficariam para ser apreciados na próxima reunião desta Comissão. A Presidenta agradeceu o empenho e a presença de todos. E declarou encerrada a reunião, convocando uma outra, Ordinária, para a próxima data a ser acordada previamente e informada a todos os membros,

antecipadamente. Lavrando, a presente Ata, Suely Pessoa de Luna, Consultor Legislativo, que depois de lida e aprovada, deverá ser rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta Deputada Estela Bezerra, conforme dispõe o art. 60, do RI, desta Casa Legislativa. Plenário Deputado José Mariz, João Pessoa, 09 de março de 2016.

Deputada Estela Bezerra

- Presidenta -